

INDICAÇÃO N.º 607/2001

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ADOTE PROVIDÊNCIAS, VISANDO A INCORPORAÇÃO DO ABONO EM VIGOR AOS SALÁRIOS DO FUNCIONALISMO E A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS VISANDO A CONCESSÃO DE UM AUMENTO SALARIAL OU MESMO DE UM NOVO ABONO, ESTE SE POSSÍVEL EM PATAMAR MAIS ELEVADO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que o funcionalismo público municipal tem sido, nos últimos anos, submetido a uma política salarial injusta, que não repõe as perdas havidas no período;

Considerando que, como medida de emergência, levando-se em conta a difícil situação financeira herdada pela atual administração, foi instituído um abono salarial que, pelas suas características, premia um percentual maior de aumento as categorias salariais mais baixas;

Considerando que, a partir de 2.002, a situação financeira da Prefeitura tende a se normalizar;

Considerando, finalmente, o elevado espírito de compreensão que norteia as atitudes da atual administração,

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando-lhe que adote providências, junto aos setores competentes, objetivando a incorporação do abono em vigor aos salários do funcionalismo e a realização de estudos visando a concessão de um aumento salarial ou mesmo de um novo abono, este se possível em patamar mais elevado, conseguindo-se com isso atender aos anseios dos integrantes dos quadros do funcionalismo do Município, em todas as suas esferas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 03 de dezembro de 2001.

CAMARGO

VEREADOR



Documento assinado pelo(s): ANTONIO CARLOS DE CAMARGO.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 21:14:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-388267-3N1P3V-0E3Y60 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.